

**ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO VINCULADO AO EDITAL SELETIVO DE Nº 01/2023
PARA RENOVAÇÃO E NOVOS PEDIDOS DE BOLSA
DE ESTUDO SOCIAL PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

A apresentação dos documentos relacionados abaixo é **OBRIGATÓRIA** e necessária para a análise da realidade socioeconômica do acadêmico.

DIGITALIZAR (LEGÍVEL) TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (NÃO OBRIGATÓRIO PARA PEDIDO DE RENOVAÇÃO)

- a. Cópia do CPF do candidato e para os demais do grupo familiar; (não será necessário se estiver identificado no RG ou na CNH);
- b. RG ou CNH de todos os membros do grupo familiar;
- c. Certidão de nascimento (para quem não tem ainda RG);
- d. Certidão de casamento, Divórcio ou de União Estável;
- e. Certidão de óbito no caso de integrantes falecidos.

1.1. Agregados:

No caso a composição familiar abranger além dos responsáveis legais do aluno, também, o (a) avô (ó), e/ou tio (a), e/ou primo (a), e/ou enteado (a), apresentar documentos pessoais e comprovante de residência. Podendo ser: boleto de mensalidade escolar, cartão de crédito, correspondência do inss/fgts, telefone, energia elétrica, água.

1.2. Pais Separados/divorciados:

- a. Judicial: Certidão Averbada e formal de partilha de bens e pensão alimentícia;
- b. Extrajudicial: Declaração do pai/mãe informando a situação do casal e a pensão alimentícia que recebe;
- c. Caso o responsável financeiro junto a instituição seja diferente do responsável pelo qual é realizada a análise dos documentos – deverá Apresentar a Declaração de Imposto de renda e o Comprovante de Rendimento deste;
- d. Em caso de inexistência de pensão alimentícia – Apresentar Declaração (**MODELO ANEXO**).

2. COMPROVANTES DE RENDIMENTO (OBRIGATÓRIO PARA TODOS QUE EXECUTAM UMA TAREFA REMUNERÁVEL – REGISTRADOS EM CARTEIRA OU NÃO)

2.1. Trabalhadores formais:

- a) Apresentar cópia dos 3 (três) últimos (holerite) em caso de **salário fixo** ou;
- b) Apresentar cópia dos 6(seis) últimos holerites em caso de **salário variável** para ser aferida a média da variação;



cssa.com.br

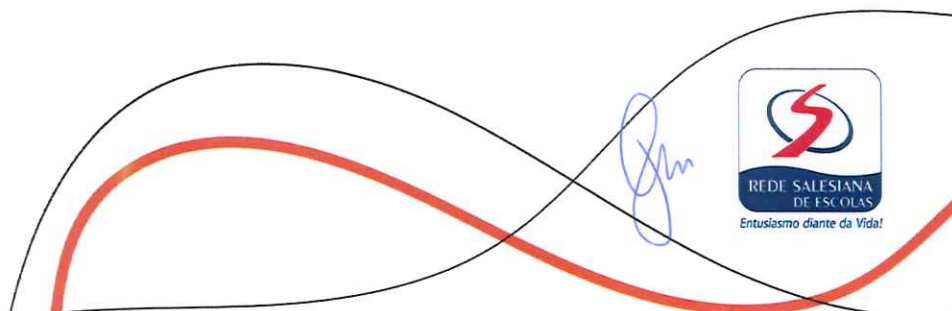
(65) 3611-1700

CNPJ: 03.226.149/0021-25

R. Alexandre de Barros, 387

Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT

78080-030



2.2. Funcionário Público:

- a) Apresentar cópia dos 03 (três) últimos (holerite) ou;
- b) Apresentar cópia dos 06 (seis) últimos contracheques no caso de **comissão/hora extra**;
- c) Apresentar cópia de exoneração de cargo público - Página do Diário Oficial indicando a data.

2.3. Trabalhadores informais (autônomo ou profissional liberal):

- a) Apresentar Declaração de Rendimentos (DECORE) emitido por Contador ou Técnico Contábil, devendo constar a atividade\profissão, o valor do rendimento bruto e a que mês se refere. Somente serão aceitas declarações com os devidos registros (nome, assinatura, carimbo e número do CRC) do profissional de contabilidade;
- b) Apresentar Declaração – constando nome, RG, CPF, endereço, ramo de atividade e especificando o valor da renda mensal. **(MODELO ANEXO) - com firma reconhecida e com 2 (duas) testemunhas que não sejam familiares**;
- c) Caso o integrante do grupo familiar seja autônomo ou profissional liberal e recolha a Previdência Social através da Guia da Previdência Social (GPS), este deverá apresentar a **cópia** da última guia de recolhimento, compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento;
- d) O integrante do grupo familiar que possui contas correntes e/ou poupanças de pessoa física e jurídica deverá apresentar, a **cópia** dos extratos bancários relativos aos 03 (três) últimos meses completos inclusive para os casos de não movimentação financeira.

2.4. Empresário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa: LTDA, M.E., S/A, E.P.P

- a) DECORE e/ou PRO-LABORE - original: Emitida e assinada por profissional contador, inscrito no CRC, em modelo atualizado e digital;
- b) Contrato Social (primeira e a última alteração);
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Empresa Inativa: Declaração Anual de Inatividade da Receita Federal;
- e) Declaração Anual de faturamento - Por um período de 01 (um) ano, emitida e assinada por profissional contador, inscrito no CRC.

2.5. Microempreendedor Individual - MEI

- a) Certificado de condição de Microempreendedor Individual;
- b) Declaração Anual do Simples;
- c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros – DECORE original: Emitida e assinada por profissional contador, inscrito no CRC, em modelo atualizado e digital;

cssa.com.br

(65) 3611-1700

CNPJ: 03.226.149/0021-25

R. Alexandre de Barros, 387
Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT
78080-030

2.6. Taxistas/Motoristas de outras modalidades (ex.: UBER)

- a) Taxistas - apresentar a Declaração emitida pelo órgão de Regulamentação no Município para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos três últimos meses (Declaração Original) e Extratos Bancários dos últimos 06 (seis) meses;
- b) Motorista de Aplicativos - apresentar a Declaração emitida via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses (Declaração Original).

2.7. Proprietários de imóveis - alugados ou arrendados

- a) Contrato;
- b) Recibos provenientes dos aluguéis ou arrendamentos;

2.8. - Recebem Auxílio de Familiares e/ou terceiros:

Declaração de recebimento de auxílio financeiro, original com testemunha – **(MODELO ANEXO)** - reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante.

2.9. Aposentados, Auxílio ou Pensão

- a) Apresentar o último comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou pensão;
- b) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

2.10. Pensão alimentícia

- a) Apresentar decisão judicial ou;
- b) Declaração – **(MODELO ANEXO)** - reconhecer firma em cartório e com duas testemunhas;
- c) Recibo e/ou Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento.

2.11. Estagiários

- a) Apresentar cópia do Termo de Estágio;
- b) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses que comprovem o pagamento (obrigatório).

2.12. Atividade Rural

- a) Declaração original de renda: emitida por sindicato rural, informando a identificação do proprietário (nome, RG, CPF e endereço); identificação da propriedade (área e endereço completo); como utiliza a terra (o que produz); rendimentos mensais (dos últimos 12 meses);

3. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

3.1. Pessoa Física:

- a) Apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar declarantes;
- b) Em caso da não declaração do IRPF apresentar o comprovante.

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

.....

c s s a . c o m . b r

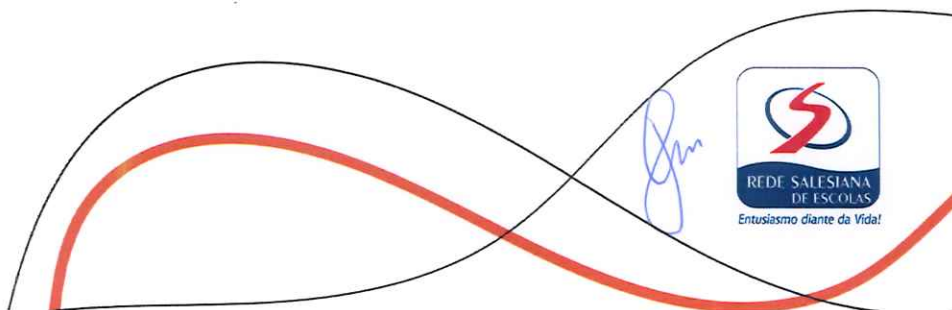
(65) 3611-1700

CNPJ: 03.226.149/0021-25

R. Alexandre de Barros, 387

Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT

78080-030



3.2. Pessoa Jurídica:

- a) Sócios ou proprietários de empresa e microempresa que componham o grupo familiar devem apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ)** ou;
- b) Em caso de **empresa inativa**, a baixa da firma;
- c) Caso a empresa não tenha movimentação, apresentar **Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ)**; não será aceito somente o extrato da Receita Federal.

4. CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Apresentar arquivo em pdf do APLICATIVO - CARTEIRA DIGITAL - MENU ENVIAR – todos os dados da carteira, de todos **os membros do grupo familiar acima de 16 anos** (empregados ou desempregados).

5. COMPROVANTES DAS DESPESAS

Apresentar cópia atualizada dos comprovantes de despesas relatados na Ficha Socioeconômica (Faturas de contas de água, luz, telefone, condomínio, tv e internet, financiamentos imóvel e/ou veículos, IPTU, IPVA, Plano de Saúde, Mensalidades escolares/cursos/universidades, fatura de cartão de crédito e outras que a família considerar relevantes;

6. CADÚNICO E RECEBENDO BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO (Bolsa família, BPC)

- a) Documento emitido pelo CRAS – Centro de referência de Assistência Social atualizado a no máximo 2 (dois) anos;
- b) 3 (três) comprovantes de recebimento. Acessar o site:
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php

7. REGISTROS BANCÁRIOS

- a) **Certidão Negativa do Banco Central** de todos os membros do grupo familiar emitida pelo site: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>
- b) Aqueles que não tiverem certidão Negativa - deverão apresentar o **REGISTRATO** retirado por meio do link: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato> ou através dos aplicativos dos bancos onde possuem conta bancária aberta – MENU - SERVIÇOS. **Apresentar extratos dos 03 últimos meses das contas ATIVAS apresentadas no REGISTRATO.**

8. MORADIA

- a) **Imóvel próprio:** Carnê IPTU fotocópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta emitida pela prefeitura.
- b) **Imóvel alugado via imobiliária:** recibo do último mês e o contrato de locação (reconhecido firma).

.....

cssa.com.br

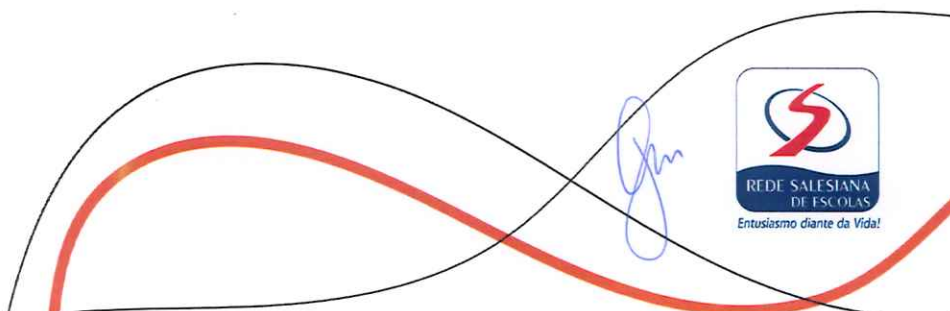
(65) 3611-1700

CNPJ: 03.226.149/0021-25

R. Alexandre de Barros, 387

Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT

78080-030



- c) **Imóvel alugado com “contrato de gaveta” ou verbal:** Declaração constando nome, RG, CPF, o endereço do imóvel, mencionar que é contrato verbal, quanto tempo reside no endereço e o valor que paga mensal do aluguel, devendo apresentar cópia da matrícula do imóvel em nome do Declarante. – **(MODELO ANEXO) - Reconhecer firma no cartório da assinatura do declarante.**
- d) **Imóvel financiado:** apresentar o recibo do último mês.
- e) **Imóvel cedido:** Declaração do proprietário do imóvel, constando nome, RG, CPF e cópia da matrícula do imóvel em nome do Declarante. **(MODELO ANEXO) - Reconhecer firma no cartório da assinatura do declarante.**

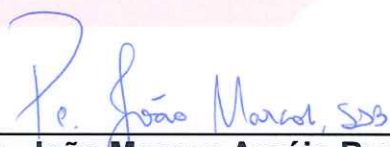
9. DEMAIS DOCUMENTOS

- a) Em caso de guarda ou tutela apresentar cópia da decisão judicial;
- b) Em casos de doença grave no grupo familiar ou se o candidato for portador de necessidade especial apresentar Laudo médico.

10. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (NÃO OBRIGATÓRIOS) - poderão ser solicitados nos seguintes casos:

- a) **DÚVIDAS SOBRE PATRIMÔNIO: BUSCA POR CPF EM REGISTRO DE IMÓVEIS** dos responsáveis legais retirada em todos os Cartórios de Registros de Imóveis da cidade em que reside. Se possuir imóvel (s), deverá apresentar a Certidão De Registro dos mesmos;
- b) **DÚVIDA SOBRE POSSUIR OU NÃO VEÍCULOS: EXTRATO DE CONSULTA DO DETRAN** que comprove a relação de veículos constantes no **CPF de cada componente do grupo familiar maior de 16 anos**. Se possuir veículo (s), deverá apresentar cópia dos documentos (de todos os veículos que a família possuir).
- c) **DÚVIDA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS** – Relatório atual a ser obtido no Posto da Previdência Social – INSS ou pelo “Meu INSS” em <https://meu.inss.gov.br/#/login> - entregar todas as páginas do extrato.

Cuiabá, 26 de outubro de 2023.


Pe. João Marcos Araújo Ramos
Diretor Geral

Pe. João Marcos Araújo Ramos
Diretor Geral
Colégio Salesiano Santo Antônio


Jucimeire Rita R. Dos S. Matos
Assistente Social CRESS/MT 1872

Jucimeire Rita R. S. Matos
Assistente Social
CRESS/MT 1872

cssa.com.br

(65) 3611-1700

CNPJ: 03.226.149/0021-25

R. Alexandre de Barros, 387

Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT

78080-030

